



Prefeitura Municipal de Cariacica

Diário Oficial

Edição nº 1241

www.cariacica.es.gov.br

Cariacica (ES), 15 de janeiro de 2020

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Municipal

NILTON BASÍLIO TEIXEIRA

Vice-Prefeito

SECRETARIADO MUNICIPAL

MARY LUCY GOMES DE SOUZA

Governo – SEMGO

EDUARDO DALLA BERNARDINA

Procurador Geral – PROGER

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR

Controle e Transparência - SEMCONT

RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA CAVALCANTE

Gestão – SEMGE

CARLOS RENATO MARTINS

Finanças – SEMFI

SOLISMARA DE OLIVEIRA TOSATO DELARMELENA

Assistência Social – SEMAS

EDVALDO JOSÉ ERLACHER

Esporte e Lazer – SEMESP

ANA EMILIA GAZEL JORGE

Serviços – SEMSERV

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

CRISTINA ZARDO CALVI

Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cariacica – IPC

JOSÉ ROBERTO MARTINS AGUIAR

Educação – SEME

CLAUDIO DENICOLI DOS SANTOS

Desenvolvimento da Cidade e Meio Ambiente – SEMDEC

BERNADETE COELHO XAVIER

Saúde – SEMUS

RENATA ROSA WEIXTER

Cultura - SEMCULT

ANTÔNIO CARLOS CESQUIM DINIZ

Agricultura e Pesca – SEMAP

JOSÉ LUIZ CAMPOS

Obras - SEMOB

MARCOS WIRIS RAINHA

Defesa Social – SEMDEFES

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI

Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

PORTARIAS**PORTARIA/GP/N.º 027, DE 13 DE JANEIRO DE 2020**

CONCEDE AVERBAÇÃO POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDORA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cariacica, c/c o Art. 65 da Lei Complementar nº 029/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Vilma dos Santos Vicente de Souza – matrícula nº 38.107-8, ocupante do cargo Agente de Combate as Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, fazendo-se constar o período de 05 (cinco) anos, 11 (onze) meses e 25 (vinte e cinco) dias.

Art. 2º Conceder Averbação por Tempo de Serviço em benefício da servidora estatutária Fabiani Reboli Beiriz – matrícula nº 108.889-2, ocupante do cargo MaPA – III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, fazendo-se constar o período de 20 (vinte) anos, 07 (sete) meses e 23 (vinte e três) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 028, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA SEM VENCIMENTOS À SERVIDOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Art. 160 da Lei Complementar nº 29/2010 e Lei Municipal nº 5339/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a Licença sem Vencimentos concedida através da Portaria/GP/Nº/312/2019, afeto ao processo nº 22.164/2019, ao servidor estatutário Ricardo Augusto da Silva – matrícula nº 112.220-1, ocupante do cargo de Agente Administrativo I, lotado na Secretaria Municipal de Gestão, pelo período de mais 06 (seis) meses, a partir de 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observada a data consignada em seu respectivo artigo 1º.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 029, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 26.665/2019-1, instaurado através do art. 7º da Portaria/GP/Nº 393/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2019.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/GP/N.º 030, DE 13 DE JANEIRO DE 2020

PRORROGA PRAZO PARA CONCLUSÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas Artigo 90, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de Cariacica e c/c Artigo 211 da Lei Complementar Nº 29/2010,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 30.676/2019-1, instaurado através do art. 2º da Portaria/GP/Nº 421/2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 13 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

PORTARIA/SEMGE/Nº 096, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2019.

REVOGA A PORTARIA/SEMGE Nº 034/2018.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 58, VIII, da Lei Municipal nº 5283/2014, com fundamento no Art. 3º da Lei Municipal nº 5782/2017 e Lei nº 5838/2018, CONSIDERANDO o teor do processo nº 36.157/2019-1;

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria/SEMGE/Nº034/2018, afeto ao processo administrativo nº 27.644/2018, publicada no Diário Oficial do Município, na página nº 02, em 08 de agosto de 2018.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.
Cariacica-ES, 26 de dezembro de 2019.
RODRIGO MAGNAGO DE HOLLANDA
CAVALCANTE
Secretário Municipal de Gestão

Cariacica/ES, 14/01/2020
José Luiz Campos
Secretário Municipal de Obras

LICITAÇÕES**AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE N.º 027/2019****Processo n.º 34.854/2019**

Objeto: Contratação de empresa especializada para reforma da cobertura do coreto da Praça João Ferreira Lima, no Bairro Expedito – Cariacica/ES, com participação exclusiva de Micro Empresa, Empresa de Pequeno Porte ou Equiparada.

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento que a Sra. Secretária Municipal de Serviços **REVOGOU** o certame licitatório em questão, com fulcro no art. 49 da Lei 8.666/93.

Cariacica/ES, 14/01/2020.

Ana Emilia Gazel Jorge
Secretária Municipal de Serviços

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 040/2019.**

Processo nº 31.840/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 040/2019, referente a **Contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem na Rua São Paulo no Bairro Novo Brasil, Cariacica/ES**, que teve como vencedora a empresa **CAMPREZE & SERVIÇOS LTDA EPP** com valor global de R\$ 98.170, 89 (noventa e oito mil cento e setenta reais e oitenta e nove centavos).

Cariacica/ES, 14/01/2020

José Luiz Campos
Secretário Municipal de Obras

**AVISO DE HOMOLOGAÇÃO REFERENTE
EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS
N.º 037/2019.**

Processo nº 31.841/2019

O Município de Cariacica, torna público para amplo conhecimento, que o Sr. Secretário Municipal de Obras, HOMOLOGOU a TOMADA DE PREÇOS nº 037/2019, referente a contratação de empresa especializada para execução de obras de drenagem e pavimentação na Rua Alfredo Antônio Ferreira, Rua Amarílis e Rua Flor de Laranjeira no Bairro Porto de Cariacica, Cariacica/ES, que teve como vencedora a empresa **ROCCO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA** com valor global de R\$1.668.397,93 (um milhão seiscentos e sessenta e oito mil trezentos e noventa e sete reais e noventa e três centavos).

**AVISO
RESULTADO FINAL REFERENTE À TOMADA
DE PREÇOS Nº 052/2019.**

PROC. 32.431/2019

Objeto: contratação de empresa especializada para execução de reforma da quadra poliesportiva de Santana, localizado no bairro Santana, município de Cariacica/ES.

O Município de Cariacica, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado da licitação em epígrafe:

EMPRESAS CLASSIFICADAS:

REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME e MATIX CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESAS HABILITADAS:

REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME e MATIX CONSTRUTORA LTDA.

EMPRESA VENCEDORA:

REAL CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA-ME com valor global de **R\$ 49.983,06** (quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e três reais e seis centavos).

A ata estará disponível no site www.cariacica.es.gov.br e o processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação.

Cariacica/ES, 14/01/2020

Eliza Coelho de Oliveira Valvassori
Presidente da CPL

DIVERSOS**RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ARP: 340/2019**

Processo nº. 44.662/2018

PE nº. 040/2019

Objeto: aquisição de materiais médico-hospitalares.

Prazo de vigência: 12 meses, não prorrogáveis, a partir da publicação.

Compromitente: FOX BRASIL COMÉRCIO DE MATERIAL HOSPITALAR EIRELI - EPP Valor: R\$ 5.403,70 (cinco mil, quatrocentos e três reais e setenta centavos).

Data de Assinatura: 27/12/2019

Secretaria Municipal de Saúde

**DECISÃO
PROCESSO Nº 14.460/2019**

SERVIDORAS ACUSADAS: JAQUELINE HELENA NOVAES MOREIRA BRUNOW E LAUDICÉIA CABRAL DE SOUZA SANTOS.

Considerando a manifestação do Douto Procurador Geral deste Município que homologou o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, decido:

1- Acolher o relatório final da COPAD, devidamente homologado pelo Procurador Geral

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

do Município e conseqüentemente absolver as servidoras JAQUELINE HELENA NOVAES MOREIRA BRUNOW E LAUDICÉIA CABRAL DE SOUZA SANTOS.

2- Encaminhar a decisão aos ATOS OFICIAIS para publicação da respectiva decisão, em observação ao princípio constitucional administrativo da publicidade;

4- Encaminhar os autos a Secretaria Municipal de Gestão para registros funcionais das citadas servidoras. Cariacica/ES, 13 de janeiro de 2020.

Geraldo Luzia de Oliveira Junior
Prefeito do Município de Cariacica

COMUNICADO/SEMCONT

Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção - CMTGCC

Convocação para 27ª Reunião Ordinária

O Presidente do Conselho Municipal de Transparência Pública e Combate à Corrupção, convoca todos os conselheiros e demais representantes da sociedade civil para a 27ª Reunião do Conselho que realizar-se-á no dia 29 de janeiro de 2020 às 14h, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Controle e Transparência- SEMCONT, localizada na sede da Prefeitura Municipal de Cariacica, Avenida Mario Gurgel - nº 2.502, Km 3,0 - Bairro Alto Lage, Cariacica - ES.

ELIEZER SOARES ROCHA JUNIOR
Presidente do CMTGCC

**HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E
CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS - RETIFICADO
EDITAL DE ABERTURA Nº 01/2019**

O Prefeito de Cariacica, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital e demais disposições legais aplicáveis, TORNA PÚBLICO o **HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS E CONVOCAÇÃO PARA PROVA DE TÍTULOS** para o **CONCURSO PÚBLICO aberto pelo Edital nº 01/2019**, conforme as seguintes disposições:

Art. 1º Para os cargos descritos na **TABELA 01**, a prova objetiva será realizada na data de **19/01/2020 (DOMINGO)**, no período da **MANHÃ**.

TABELA 01 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO A PROVA NO PERÍODO DA MANHÃ

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 07h (HORÁRIO LOCAL) | | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 08h (HORÁRIO LOCAL) |
|--|----------------------|--|
| CÓDIGO | CARGO | PERÍODO |
| 201 | ASSISTENTE DE CMEI I | Manhã |
| 202 | CUIDADOR ESCOLAR I | Manhã |

Art. 2º Para os cargos descritos na **TABELA 02**, a prova objetiva e discursiva (quando houver), será realizada na data de **19/01/2020 (DOMINGO)**, no período da **TARDE**.

TABELA 02 – RELAÇÃO DOS CARGOS QUE REALIZARÃO AS PROVAS NO PERÍODO DA TARDE

| HORÁRIO DE ABERTURA DOS PORTÕES 14h30min (HORÁRIO LOCAL) | | HORÁRIO DE FECHAMENTO DOS PORTÕES 15h30min (HORÁRIO LOCAL) |
|---|---|---|
| CÓDIGO | CARGO | PERÍODO |
| 203 | TRADUTOR INTÉRPRETE DE LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS - LIBRAS | Tarde |
| 401 | CONTADOR I | Tarde |
| 402 | MaPB - ENSINO RELIGIOSO | Tarde |
| 403 | MaPB - LÍNGUA INGLESA | Tarde |
| 404 | MaPEE - PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL | Tarde |

Art. 3º É responsabilidade exclusiva do candidato verificar nas TABELAS 01 e 02 o período de realização das provas para o cargo que está inscrito e deferido. O candidato somente poderá realizar a prova no período disposto nas tabelas acima.

I – para os cargos descritos na Tabela 01, a prova objetiva será realizada no período da MANHÃ e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 7h e fechado impreterivelmente às 8h, observado o horário local. NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.

EXPEDIENTE:

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Cariacica-ES, quarta-feira, 15 de janeiro de 2020.

II – para os cargos descritos na Tabela 02, as provas serão realizadas no período da TARDE e o portão de acesso ao local das provas será aberto às 14h30min e fechado impreterivelmente às 15h30min, observado o horário local. **NÃO SERÃO TOLERADOS ATRASOS.**

III – O início das provas em cada período está previsto para 15 (quinze) minutos após o fechamento dos portões de acesso, observado o horário local, e terá a duração de 5 (cinco) horas, incluído o tempo de marcação na folha de respostas.

Art. 4º Para conhecer o local de realização da prova objetiva, o candidato deverá consultar e imprimir o **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** (Horário e Local de prova) que estará disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br a partir das 15h do dia 14/01/2020. A identificação do local de realização da prova é de responsabilidade exclusiva do candidato, não podendo o mesmo realizar a prova em desconformidade com as disposições estabelecidas neste Edital.

Art. 5º O candidato deverá comparecer com antecedência mínima de 01 (uma) hora do horário fixado para o fechamento do portão de acesso ao local de realização da prova, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta, fabricada em material transparente, do seu **DOCUMENTO ORIGINAL OFICIAL DE IDENTIFICAÇÃO COM FOTO** e do **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** impresso através do endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br no link **CARTÃO DE INFORMAÇÃO DO CANDIDATO** (Horário e Local de prova).

Art. 6º **DA CONVOCAÇÃO PARA CADASTRO E PROVA DE TÍTULOS:**

I – Informamos aos candidatos inscritos aos cargos de **NÍVEL SUPERIOR**, que tiveram sua inscrição **DEFERIDA** e que desejarem participar da Prova de Títulos, que estes deverão:

a) no período das 08h do dia 14/01/2020 às 23h59min do dia 18/01/2020, observado o horário oficial de Brasília, preencher o Formulário de Cadastro de Títulos disponível no endereço eletrônico www.institutoaocp.org.br;

b) após completado o preenchimento, imprimir duas vias do comprovante de cadastro de títulos, reter uma para si e entregar a segunda via, juntamente com os documentos comprobatórios dos títulos relacionados no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2019, em envelope lacrado, no dia da aplicação da Prova Objetiva – 19/01/2020. O envelope com os documentos comprobatórios dos títulos deverão ser entregues lacrados, após término da Prova Objetiva.

II – O candidato interessado em participar da Prova de Títulos deverá observar todo o disposto no item 13 do Edital de Abertura nº 01/2019.

III – Só terão os títulos corrigidos o candidato que obter a pontuação estabelecida no subitem 9.4, e que tiver sido aprovado na Prova Discursiva (quando houver), conforme critérios do subitem 12.4

Art. 7º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Cariacica/ES, 14 de janeiro de 2020.

GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR
Prefeito Municipal

**DIINSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO
DO MUNICÍPIO DE CARIACICA – ES -
IDESC**

PORTARIA IDESC Nº 001, DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

EXONERA E NOMEIA SERVIDORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica – IDESC, no uso de suas atribuições que lhe conferem o artigo 10º, inciso F, da Lei Municipal 5.489/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar o servidor **JÚLIO ANDRÉ FERREIRA OLIVEIRA**, Matrícula 115.752, do cargo de Coordenador do Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica a partir de 14/01/2020;

Art. 2º - Nomear **JOÃO VÍCTOR HUBNER CAMPOS**, no cargo de Coordenador no Instituto de Desenvolvimento do Município de Cariacica a partir de 14/01/2020.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, observado a data em seus artigos 1º e 2º.

Cariacica-ES, 14 de janeiro de 2020.

JORGE EDUARDO DE ARAÚJO SAADI
Diretor Presidente – IDESC

**EXPEDIENTE:**

Coordenadora de Confecção, Registro e Expedição de Atos Oficiais – Maria de Lourdes M. Coelho,
Auxiliar Administrativo – Thamires F. de Alvarenga e Agente Administrativo I – Núbia P. Calda.
Av. Mário Gurgel, 2.502 - Alto Lage, Cariacica-ES, 29.151-900
CAO/GAL – End. Eletrônico: atosoficiais@cariacica.es.gov.br